Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Sábado, 03 de Agosto de 2024	Ano V \| Edição nº 2048	Página 1 de 29

Sumário

Atos do Prefeito 2
Portarias N.º 1.119 a 1.130, de 02 de Agosto de 2024 2
Portarias Nº. 1.109, 1.112 a 1.118, de Agosto de 2024 14
Secretaria Municipal de Educação 22
Ordem de Serviço nº 32 a 34, de 02 de agosto de 2024 22
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável 25
Edital de Julgamento de Recursos 25
Conselhos Municipais 26
Edital CMC/NF n°13/2024 26
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 27
Extrato de Instrumento Contratual 27
Extrato de Instrumento Contratual 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com CertificadoPadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

PORTARIA N.º 1.119, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 5.079, de 24 de fevereiro de 2023,

C O N C E D E :

A pedido, 01 (um) mês de **LICENÇA ESPECIAL – LICENÇA PRÊMIO** à Professora **NORMA SUELI GOMES LOPES SANTOS,** matriculada sob o n.º 106.565, posicionada na Referência “C”, Nível “III”, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 2008, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:20 -03:00

PORTARIA N.º 1.120, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 5.077, de 24 de fevereiro de 2023,

C O N C E D E :

A pedido, 01 (um) mês de **LICENÇA ESPECIAL – LICENÇA PRÊMIO** à Professora **NORMA SUELI GOMES LOPES SANTOS,** matriculada sob o n.º 990.090, posicionada na Referência “C”, Nível “III”, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 2008, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:21 -03:00

PORTARIA N.º 1.121, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 10.107, de 17 de abril de 2023,

C O N C E D E :

A pedido, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL – LICENÇA PRÊMIO** à Professora **CLAUDIA BLAUDT AGUIAR,** matriculada sob o n.º 106.529, posicionada na Referência "C", Nível "III", nos termos do artigo 22 da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 2008, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de agosto de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:19 -03:00

PORTARIA N.º 1.122, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 18.593, de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E :

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 51 (cinquenta e um) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **ADRIANA FERREIRA VENTURA**, ocupante do cargo de Merendeira, matriculada sob o n.º 116.225, durante o período de 27 de junho de 2024 a 16 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:20 -03:00

PORTARIA N.º 1.123, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.985, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **QUÉZIA SILIBRI CARNEIRO**, ocupante do cargo de Merendeira, matriculada sob o n.º 300.009, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:18 -03:00

PORTARIA N.º 1.124, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.986, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **NAYARA HERDY ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matriculada sob o n.º 300.213, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:18 -03:00

PORTARIA N.º 1.125, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.987, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **JEICIANE TEIXEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Merendeira, matriculada sob o n.º 300.130, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:17 -03:00

PORTARIA N.º 1.126, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.988, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **HIAGO ANTONIO TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário, matriculado sob o n.º 115.174, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:17 -03:00

PORTARIA N.º 1.127, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.989, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **CAIO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o n.º 116.048, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:16 -03:00

PORTARIA N.º 1.128, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.990, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **THAMIRES DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matriculada sob o n.º 300.038, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:16 -03:00

PORTARIA N.º 1.129, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.991, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **PEDRO FERREIRA DA COSTA DOURADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matriculada sob o n.º 300.300, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:11 -03:00

PORTARIA N.º 1.130, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 20.992, de 02 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **LUCAS AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculada sob o n.º 300.632, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.08.02 15:17:15 -03:00

PORTARIA Nº. 1.109, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS DAMIÃO MARTINS GUIMARÃES** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO OPERACIONAL DA SUBPREFEITURA DE OLARIA E CÔNEGO,** correspondente ao valor de R$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23486340000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.01 16:55:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.112, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ELENICE AGUIAR FONSECA CRUZ** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO Á NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29462450000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 11:58:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.113, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **MICHELE RODRIGUES DE FREITAS** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 11:58:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.114, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **THALITA DE LIMA ADAME** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR DE HIDROLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL,** correspondente ao valor de R$ 3.755,55 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**,** com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.115, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MARY ELLEN RAIMUNDO GOLINELLI** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL,** correspondente ao valor de R$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais)**,** com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 14:49:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.116, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-X, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à servidora Mary Ellen Raimundo Golinelli.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 11:59:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.117, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **WILLIAN ROBSON GONÇALVES BORGES** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL DE USINA DE MASSA ASFÁLTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** correspondente ao valor de R$ 4.950,97 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**,** com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23486245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 11:59:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.118, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar o efeito da Portaria nº. 1.285/2023 que designou **NORMA SUELI GOMES LOPES** para exercer a função gratificada de **DIRIGENTE DO C.M.E.I. JULIA IRENE GOMES ANDRADE**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 11:59:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Educação

Anexo X

ORDEM DE SERVIÇO nº 32, de 02 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 01 de 29 de janeiro de 2024:

Designar o (os) servidor(es): **Fernando Samuel de Lima** - matrícula nº 107.445 na função de **Gestor**, **Caroline Pinheiro Gallo**, matrícula nº 63.362, como **Gestor substituto**, Luiz Felipe Iaggi Laginestra, matrícula nº 62.831 na função de **Fiscal** e Silvio de Souza Lobo Junior, matrícula nº 62.908 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato carona ARP nº 005/2022, firmado com este Município e a empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 (SEI 17002/005862/2021) processo administrativo nº 491/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 990.953

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Educação

Anexo X

Ordem de Serviço nº 33 de 02 de agosto de 2024.

"Introduz alterações na Ordem de Serviço nº 011 de 16 de março de 2022."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no *artigo 67 da Lei 8666/93*,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o Art. 1º da Ordem de Serviço nº 011 de 16 de março de 2022:
Designar o (os) servidor(es) Márcia Irene Warol Klein dos Santos, Matrícula nº105571, na função de Gestor; Fernando Samuel de Lima, Matrícula nº107445, como Gestor substituto. Claudenir Tonasse Biral, Matrícula nº 63358 na função de Fiscal; Gustavo da Silva Martins, Matrícula nº105872 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do termo de renovação do contrato de nº 085/2019, firmado com este Município e a empresa: DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA-ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de desratização, dedetização, descupinização, sanitização, limpeza e higienização de caixa d'água, e cisterna análise química e bacteriológica da água e combate e manejo de pombos e sanitização de combate ao COVID-19, referente ao Pregão nº 032/2019-I, processo nº 1185/2019.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat. 990953

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO XV

ORDEM DE SERVIÇO nº 34, de 02 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Miguel Ângelo Bueno Fernandes**- matrícula nº 116.275, na função de Gestor, **Caroline Pinheiro Gallo**, matrícula nº 63.362, na função de Gestor Substituto, **Fernando Samuel de Lima** - matrícula nº 107.445, na função de Fiscal e **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, Matrícula nº 105.571, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 4596/2024, firmado com este Município e a empresa: **NILCEIA FONSECA DA SILVA,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada para aquisição e instalação de Letras Caixa em Aço Inoxidável, com o intuito de atender a necessidade premente de aprimorar a identificação das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo-RJ, em aperfeiçoamento dos locais,** pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, torna público a relação dos Processos Administrativos julgados pela Comissão de Recursos e suas decisões. Os processos estarão disponíveis para consulta e informações no setor de atendimento desta Secretaria: Endereço: Av. Alberto Braune, 223 – Centro – Nova Friburgo/RJ – CEP: 28613-001, pelo prazo de 10 (dez dias) a contar da data de publicação deste Edital. Ultrapassado referido prazo, as multas aplicadas e mantidas serão inscritas em Dívida Ativa do Município.

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
01	RAFAEL ROBERTO OUVERNEY SANNA	15216/2022	***.736.457-**	136/2022	DEFERIDO
02	ELIZEU CORREA DA SILVEIRA	9642/2022	***.746.467-**	092/2022	DEFERIDO
03	IRACI DE ALMEIDA	1243/2023	***.322.597-**	166/2022	DEFERIDO

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

Dalmi de Almeida Mendonça
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Edital CMC/NF n°13/2024.

Edital de convocação para Reunião Ordinária e Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

A Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2024, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Sala do Empreendedor - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001.

Oportunidade em que será julgado os processos nº 21616/2018, 31637/2018, 21617/2018, 31638/2018, 21619/2018, 31632/2018, 21623/2018, 31635/2018, 31634/2018 e 21620/2018, sorteados ao Conselheiro Sr. Marcus Randazzo de Carvalho.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

Juliana Herdy Geraldes
Presidente do Conselho Municipal
de Contribuintes de Nova Friburgo
Matrícula: 062958

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 003/2024
Contrato: 142/2024
Data da Assinatura: 30/07/2024
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 08.250.241/0001-09
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 459.800,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90.041/24
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de julho de 2024

Johnny Maycon
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 9.695/2024
Contrato: 141/2024
Data da Assinatura: 30/07/2024
Partes: Município de Nova Friburgo e a Empresa Getmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Objeto: Aquisição sob demanda de luvas nitrílicas para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretária de Atenção Básica e a Subsecretária de Vigilância e Saúde.
Prazo: 06 meses
Valor: R$ 89.512,80(Oitenta e nove mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Pregão 90.067/2024
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de julho de 2024

Johnny Maycon
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 9.695/2024
Contrato: 140/2024
Data da Assinatura: 30/07/2024
Partes: Município de Nova Friburgo e a Empresa Me Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 41.703.093/0001-06
Objeto: Aquisição sob demanda de luvas nitrílicas para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretária de Atenção Básica e a Subsecretária de Vigilância e Saúde.
Prazo: 06 meses
Valor: R$ 49.562,35 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Pregão 90.067/2024
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de julho de 2024

Johnny Maycon
Prefeito